



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27/04/2026), às 8h10min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, RO, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do vereador Amilton Alves de Souza. O Presidente convidou o vereador Hermes Pereira Junior para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Adriano Meireles da Paz, Amilton Alves de Souza, Genезio Mateus, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Kissila Kerley Ponath, Nadja Lagares, Pedro Candido Cesário e Severino Schulz (ID 1411446)**. Nesse momento, o Presidente convidou a vereadora Nadja para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo quórum legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**: o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Requerimento de Urgência nº 08/2026** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e colocou-o em discussão. Não havendo discussão, o Presidente informou que seria realizada votação nominal do referido Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste sentido, iniciou-se as discussões com a leitura dos pareceres das comissões ao **Projeto de Lei nº 54/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso gratuito de imóveis públicos e dá outras providências". A vereadora Nadia Lagares realizou apontamentos solicitando esclarecimentos sobre a localização e construção nos referidos imóveis, dúvidas que foram devidamente esclarecidas pelo plenário. Prosseguiu-se para votação nominal, o qual foi aprovado por todos os presentes, atingindo o quórum qualificado exigido. Posteriormente, realizou-se a leitura dos pareceres das comissões ao **Projeto de Lei nº 60/2026** de autoria do Poder Executivo que "Acrescenta a tabela de vencimentos dos cargos efetivos da Lei Municipal nº 3.046 de 24 de fevereiro de 2026", especificamente regulamentando os valores para o cargo de professor com carga horária de 30 horas semanais, e colocou-o em discussão. Não havendo discussão, prosseguiu-se para votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Por conseguinte, foi realizada a leitura dos pareceres do **Projeto de Lei nº 61/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a adequação da classificação orçamentária da reserva de contingência da Lei Orçamentária Anual e dá outras providências". Durante este íterim, o Presidente solicitou a inclusão do nome do vereador Severino Schulz na lista de presença, o qual justificou seu atraso por motivo de força maior decorrente de problemas mecânicos em seu veículo. O projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussão, prosseguiu-se para votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o secretário realizou a leitura dos pareceres do **Projeto de Lei nº 62/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 244.507,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD", visando a manutenção do sistema de videomonitoramento urbano, e colocou-o em discussão. Não houve manifestações em discussão e prosseguiu-se para votação, o qual foi

aprovado por todos os presentes. Por fim, realizou-se a leitura dos pareceres do **Projeto de Lei nº 65/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e criação do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências"; e colocou-o em discussão. O vereador Hermes reforçou a importância de se regulamentar e manter em dia os conselhos municipais a fim de viabilizar o recebimento de recursos. Por fim, o Presidente parabenizou a Secretaria Municipal de Educação pela formalização do Conselho, destacando o excelente desempenho do município nas notas do SAERO e agradecendo o esforço contínuo dos educadores, da gestão escolar e das famílias. Prosseguiu-se para votação, sendo o projeto aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 8h53min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente da CMEO. Os discursos feitos nesta sessão foram transmitidos através do YouTube, ficando disponível o acesso a qualquer tempo na página da Câmara Municipal.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 27 de abril de 2026.

Amilton Alves de Souza - Presidente da CMEO

Hermes Pereira Junior - 1º Secretário da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 04/05/2026 às 10:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1414595** e o código verificador **B3920F1C**.

Referência: [Processo nº 65-2/2026](#).

Docto ID: 1414595 v1